



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### ATA Nº 9/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017

### ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de  
2 videoconferência do Bloco dos Professores do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, e  
3 nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária da Câmara de  
4 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário  
5 (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de  
6 Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, professor Joviles Vitório Trevisol. **Fizeram-se presentes à**  
7 **reunião os seguintes conselheiros titulares: Pró-Reitor de Extensão e Cultura:** Emerson  
8 Neves da Silva; **representantes docentes:** Demétrio Alves Paz (*Campus* Cerro Largo),  
9 Fernando Grison (*Campus* Chapecó), Paulo Afonso Hartmann (*Campus* Erechim), José  
10 Francisco Grillo (*Campus* Laranjeiras do Sul), Antonio Carlos Pedroso (*Campus* Realeza);  
11 **representantes técnicos administrativos em educação:** Edinéia Paula Sartori Schmitz  
12 (*Campus* Realeza) e Jorge Luiz dos Santos de Souza (*Campus* Passo Fundo); **não compareceu**  
13 **à sessão por motivo justificado o seguinte conselheiro:** Igor de França Catalão (*Campus*  
14 Chapecó); **não compareceu à sessão por motivo não justificado o seguinte conselheiro:**  
15 Marcos Weingartner (*Campus* Laranjeiras do Sul); **participou da sessão a seguinte**  
16 **conselheira suplente, no exercício da titularidade:** Débora Tavares de Resende e Silva  
17 (*Campus* Chapecó). Conferido o *quórum*, o presidente declarou aberta a sessão às 14:07.  
18 Passou, de imediato, ao expediente. **1.1 Apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária:** foi  
19 aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **1.2 Comunicados:** o Presidente informou que no dia  
20 anterior foi realizado o Módulo XXVI do Programa de Formação em Pesquisa e Pós-Graduação  
21 sobre o novo Regulamento da Pesquisa, já aprovado pela CPPGEC. O evento teve a  
22 participação expressiva de docentes, técnicos e alunos. Comunicou que a PROPEPG concluiu  
23 um estudo referente à produção científica dos docentes da UFFS. Na próxima quarta-feira, em  
24 reunião administrativa, será entregue uma cópia do documento ao Reitor, que será divulgado  
25 aos docentes para conhecimento. O documento refere-se à produção científica, menos à  
26 participação em eventos. Amanhã acontecerá a avaliação quadrienal da pós-graduação pela  
27 CAPES, junto à Reitoria, com a participação dos coordenadores dos programas de pós-  
28 graduação. A UFFS já entrou na fase de consolidação da pós-graduação, além da expansão que  
29 vinha ocorrendo e que irá continuar, porém, agora o foco está na qualidade dos programas e  
30 cursos. Sem informes dos conselheiros, o Presidente passou à designação de relatoria,  
31 apresentando as matérias que entrarão na próxima pauta. O conselheiro Antonio Carlos Pedroso  
32 propôs ser o relator do Regimento Interno da CEUA enquanto que o conselheiro Fernando  
33 Grison mencionou a possibilidade de relatar a proposta de curso de especialização em  
34 Realidade Brasileira. Encerrado o expediente, o Presidente passou à ordem dia e propôs a  
35 inclusão do item de pauta processo 23205003765/2017-57, que trata de contratação de fundação  
36 de apoio para gerir os recursos do projeto de extensão “Letras e Lutas”. Consultou pela inclusão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

37 do item e alteração da ordem do dia, ficando nessa ordem: **2.1.1** Processo nº 23205.003765  
38 2017-57: contratação de fundação de apoio para gerir os recursos do projeto de extensão Letras  
39 e Lutas (Relator: Emerson Neves da Silva); **2.1.2** Homologação do envio de APCNs à CAPES;  
40 **2.1.3** Proposta de alteração no Regulamento da Pesquisa; **2.1.4** Processo nº  
41 23205.005163/2016-53: Criação/hospedagem de periódicos científicos – Resoluções 5/2014 e  
42 06/2014-CONSUNI/PPG (Relator: Demétrio Alves Paz); **2.1.5** Processo nº  
43 23205.002225/2017-56: Solicitação de Hospedagem em Periódico (Relator: José Francisco  
44 Grillo); **2.1.6** Processo nº 23205.009368/2011-57: Projeto Desenvolvimento Fruticultura  
45 Mesorregião Fronteira Sul (prestação de contas) (Relatora: Débora Tavares de Resende e Silva);  
46 **2.1.7** Processo nº 23205.002700/2017-94: Proposta de curso de especialização em Orientação  
47 Educacional, *Campus* Cerro Largo (Relatora: Edinéia Paula Schmitz). Os conselheiros  
48 aprovaram a pauta e a ordem do dia. Imediatamente, o presidente iniciou o primeiro item da  
49 pauta, passando a palavra ao relator, Emerson Neves da Silva, o qual apresentou seu parecer e  
50 votou pela aprovação do plano de trabalho, equipe técnica e contratação da fundação para gerir  
51 os recursos do projeto de extensão Letras e Lutas. O Presidente consultou os conselheiros, que  
52 aprovaram por unanimidade o parecer e o voto do relator. Referente ao segundo item de pauta,  
53 informou que a apresentação será feita pelo Diretor de Pós-Graduação, prof. José Carlos Radin,  
54 presente na reunião na condição de ouvinte. Explicou que a metodologia de aprovação dos  
55 programas no Conselho foi definida da seguinte forma: no primeiro momento, os APCNs serão  
56 apresentados na CPPGEC, de forma sucinta, para que os conselheiros conheçam e aprovelem as  
57 propostas que serão encaminhadas à CAPES. Após passarem pelo crivo da CAPES, os que  
58 forem aprovados, serão apresentados no pleno, por meio de relatoria, para serem aprovados a  
59 implantação do programa e o seu regimento. Com a palavra, o Diretor informou que serão  
60 enviadas cinco propostas nas áreas de Ensino de Ciências, Agronomia, Natureza e Sociedade,  
61 Ciências Biomédicas e Recursos Naturais. Os Coordenadores das propostas, presentes na  
62 reunião, fizeram a apresentação de cada proposta. O prof. Roque Gulich, de Cerro Largo,  
63 apresentou a proposta do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências. Na sequência, o  
64 prof. Altemir Mossi, do *Campus* Erechim, apresentou a proposta do Programa de Pós-  
65 Graduação em Agronomia. Também, o prof. Reginaldo, na condição de Coordenador Adjunto,  
66 apresentou a proposta do Programa de Pós-Graduação em Natureza e Sociedade. Em Chapecó,  
67 a profa. Débora Tavares de Resende e Silva fez a apresentação da proposta de Programa em  
68 Pós-Graduação em Ciências Biomédicas e o prof. Pavan apresentou a proposta de Programa de  
69 Pós-Graduação em Recursos Naturais. O Diretor agradeceu aos Coordenadores e devolveu a  
70 palavra ao Presidente, que abriu para perguntas dos conselheiros. O Presidente citou que a  
71 CAPES publicou uma portaria estabelecendo que neste ano a Universidade deverá postar as  
72 cinco principais publicações dos docentes, sinalizando que o foco neste momento está no teor  
73 qualitativo e não quantitativo. O Presidente consultou os conselheiros se estão de acordo com as  
74 propostas de APCNs. A Câmara aprovou por unanimidade. O Presidente registrou em nome da  
75 CPPGEC e da PROPEPG o trabalho que os GTs da Pós-Graduação vêm realizando. Em  
76 seguida, passou ao terceiro item da pauta referente ao Regulamento da Pesquisa. Convidou a  
77 Diretora de Pesquisa, Rosiléia França, para fazer a apresentação dos ajustes propostos no  
78 Regulamento. Esclareceu que por se tratar de mudanças pontuais, entendeu que não haveria  
79 necessidade de designar relatoria, mas, se os conselheiros entenderem o contrário, poderá ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

80 designado um relator para a matéria. Os conselheiros aprovaram a proposta de apresentação  
81 pela Diretora de Pesquisa, sem necessidade de relatoria. A Diretora apresentou o memorando  
82 que foi enviado à CPPGEC (MEM 31 DPE UFFS 2017), destacando o último item, que foi uma  
83 proposta encaminhada pela Coordenação do Curso de Medicina do *Campus* Chapecó de  
84 alteração do art. 90, § 5º do Regulamento. Informou que o Comitê Assessor de Pesquisa não foi  
85 favorável pela alteração proposta. O Presidente propôs que os itens 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 do  
86 memorando sejam aprovados por tratar-se de erro de redação. Os conselheiros aprovaram os  
87 itens. Logo, consultou os conselheiros se têm acordo pela aprovação do item 7 do memorando,  
88 explicando que a condição de alteração deste item abre ao professor substituto a possibilidade  
89 de entrar como colaborador de projeto de pesquisa. Os conselheiros manifestaram-se de acordo  
90 com a aprovação do item sete. Referente ao item 10 do memorando, que trata de alterar o artigo  
91 que estabelece que atividade de estudante voluntário deva ser de no mínimo dez horas  
92 semanais, ressaltando que não foi colocado em que período, no entedimento de que não se faz  
93 pesquisa com estudantes voluntários sem que eles dediquem horas à pesquisa, o grupo da  
94 medicina trouxe que os alunos da medicina que têm estudo em tempo integral, nem todos  
95 conseguirão dedicar dez horas de pesquisa por semana considerando que o curso é integral. O  
96 CAP manifestou-se contra, que deve ser mantida a carga mínima, senão o risco que se tem é  
97 que muitos irão entrar em projeto de pesquisa e não realizarão pesquisa. O presidente leu a nova  
98 redação proposta, a qual tira as dez horas e joga a questão do tempo mínimo para o plano de  
99 trabalho que o professor vai apresentar, tornando-o responsável pelo acompanhamento das  
100 atividades do aluno voluntário. A conselheira Débora, que faz parte do curso de medicina,  
101 solicitou que os conselheiros deem atenção a esta solicitação, e observem que é uma disciplina  
102 da CCR, que tem dois créditos por semana para pesquisa e que ao aprovar para um curso, estará  
103 abrindo a outros cursos a possibilidade de reduzir as horas de pesquisa para aluno voluntário.  
104 Os conselheiros, na sua maioria, opinaram favoravelmente à manutenção do artigo. Para  
105 finalizar, o Presidente passou a palavra à Diretora de Pesquisa, a qual informou que este item  
106 foi discutido na época da discussão do regulamento, inclusive, ressaltou que antigamente não  
107 havia carga horária máxima, e que isto foi regrado, e que o aluno não precisa fazer as dez horas  
108 de pesquisa na Universidade, que foi o que o CAP considerou. Considerando o conjunto das  
109 falas, o Presidente entendeu que não há acordo pela alteração do art. 90, conforme proposto  
110 pela CCR. Neste sentido, propôs construir um programa, junto aos cursos que demandam  
111 especificidades, de integração entre ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva de inovar,  
112 através da experiência que se está construindo, e que não seja alterada a regra. Consultou os  
113 conselheiros, que unanimemente, decidiram pela não alteração do art. 90 do Regulamento da  
114 Pesquisa. Na sequência, citou que há uma outra proposta que prevê a certificação para  
115 coorientadores de pesquisa. A Câmara está de acordo de que mantenha-se as duas figuras de  
116 coordenador e colaborador. Vencido o item, o presidente passou a palavra ao relator da matéria  
117 que ficou pendente na última reunião, referente à publicação da Revista Gestão &  
118 Sustentabilidade. O relator, conselheiro Demétrio, apresentou a análise do seu parecer e o voto  
119 favorável à aprovação da criação do periódico, observadas todas as recomendações da sua  
120 análise. O Presidente consultou os conselheiros sobre o parecer do relator, o qual foi aprovado  
121 por unanimidade pela CPPGEC. Em seguida, passou ao quarto item da pauta, passando a  
122 palavra ao relator da matéria, conselheiro José Grillo, que apresentou o seu parecer referente ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

123 processo nº 23205.002225 2017-56, que trata da hospedagem do periódico Revista Brasileira de  
124 Extensão Universitária no Portal de Periódicos da UFFS. O relator votou favorável à aprovação  
125 total da matéria. O Presidente sugeriu ao relator a alteração do voto para a seguinte redação:  
126 “voto favoravelmente à aprovação do pedido de hospedagem da Revista Brasileira de Extensão  
127 Universitária no Portal de Periódicos da UFFS.” A Câmara aprovou o parecer e o voto do  
128 relator. Logo, a conselheira Débora apresentou o seu parecer relativo ao quinto item da pauta.  
129 Votou favoravelmente pela aprovação do parecer do CONCUR e da prestação de contas final do  
130 processo 23205.009368/2011-57. O Presidente solicitou ao conselheiro Demétrio que na  
131 próxima reunião do Conselho Universitário informe que foi aprovado este curso em sua  
132 trigésima edição e o que a Universidade pretende é lançar cursos com esta característica. Os  
133 conselheiros aprovaram o parecer e o voto da relatora. Por fim, a conselheira Edinéia  
134 apresentou o seu parecer referente à proposta de criação de curso de especialização em  
135 Orientação Educacional, para oferta no *Campus* Cerro Largo. A relatora votou pela aprovação  
136 da proposta do curso. A Câmara aprovou o parecer e o voto da relatora. Sendo dezesseis horas e  
137 vinte minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin, Secretária da Câmara de  
138 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será  
139 assinada por mim e pela Presidência.